

## **ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS CONCORRÊNCIA Nº 14630/2025**

Às 13h00 do dia 22 de outubro de 2025, na sede da Administração Regional do Senac no Estado de São Paulo, à Rua Dr. Vila Nova, 228 – 7º andar – Sala 705, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Licitação, abaixo assinados a fim de julgarem as Propostas Técnicas Arquitetônicas (envelope III) relativas ao **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E COMPLEMENTARES NA PLATAFORMA BIM, PARA A NOVA UNIDADE “SENAC NAÇÕES UNIDAS”**.

### **CLASSIFICAÇÃO:**

EMPRESA A – 9,5 (nove virgula cinco) pontos.  
EMPRESA B – 6,5 (seis virgula cinco) pontos.  
EMPRESA C – 8,3 (oito virgula três) pontos.  
EMPRESA D – 6,8 (seis virgula oito) pontos.  
EMPRESA E – 7,4 (sete virgula quatro) pontos.  
EMPRESA F – 7,6 (sete virgula seis) pontos.  
EMPRESA G – 8,8 (oito virgula oito) pontos.  
EMPRESA H – 8,2 (oito virgula dois) pontos.

Oportunamente as demais licitantes serão convocadas para abertura dos envelopes de IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA (**ENVELOPE IV**) e PROPOSTA COMERCIAL (**ENVELOPE V**).

### **COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

WALTER ROGERIO SANCHES PINTO      ANDREZA PASTORE

ARGEMIRO ESTROZI FILHO

**Gerência de Materiais e Serviços**

**Senac São Paulo**

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar

CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil

E-mail: [licitacao.gms@sp.senac.br](mailto:licitacao.gms@sp.senac.br)

[www.sp.senac.br](http://www.sp.senac.br)

Item	Critérios	Nota Projeto A VMQ	Nota Projeto B VMQ	Nota Projeto C VMQ	Nota Projeto D VMQ	Nota Projeto E VMQ	Nota Projeto F VMQ	Nota Projeto G VMQ	Nota Projeto H VMQ
15.1.1	Clareza na Apresentação	10,0	6,0	7,6	5,0	6,3	9,0	9,2	8,9
15.1.2	Implantação	10,0	10,0	9,9	7,1	10,0	10,0	10,0	9,0
15.1.3	Programa de Necessidades	9,3	4,8	8,6	5,9	6,1	7,0	8,0	6,9
15.1.4	Organização e Funcionalidade do Conjunto, Autonomia dos Ambientes	9,9	6,4	9,9	7,8	7,0	4,6	8,5	7,9
15.1.5	Atendimento à Legislação Vigente	10,0	7,8	10,0	10,0	6,2	10,0	9,6	9,2
15.1.6	Acessibilidade	10,0	8,5	9,8	8,0	6,4	5,2	9,5	8,5
15.1.7	Técnica Construtiva	8,8	6,5	8,8	6,0	9,0	8,2	7,9	8,2
15.1.8	Conforto Ambiental	7,2	5,3	8,5	5,5	7,6	8,1	9,0	9,0
15.1.9	Ecoeficiência	10,0	3,2	5,3	7,0	6,0	6,8	8,9	7,0
15.1.10	Durabilidade de Materiais e Praticidade na Manutenção	9,4	7,6	6,9	6,9	9,5	7,7	7,9	8,2
15.1.11	Carácter Arquitetónico e Institucional	9,4	6,0	6,6	5,6	7,0	7,4	8,2	7,3
	Soma Total	104,0	72,0	91,7	74,8	81,1	84,0	96,6	90,1
	<b>Média VFPT (Valor Final da Proposta Técnica)</b>	<b>9,5</b>	<b>6,5</b>	<b>8,3</b>	<b>6,8</b>	<b>7,4</b>	<b>7,6</b>	<b>8,8</b>	<b>8,2</b>
	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>1º</b>	<b>8º</b>	<b>3º</b>	<b>7º</b>	<b>6º</b>	<b>5º</b>	<b>2º</b>	<b>4º</b>

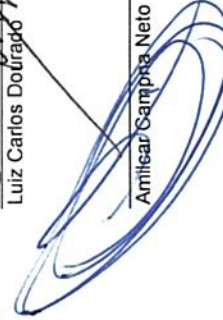
15.5 Serão desclassificadas as propostas técnicas que:

- Apresentarem média aritmética (VMQ) inferior a 5,0 (cinco) pontos, em 3 (três) ou mais dos 11 (onze) quesitos de avaliação, ou
- Não tenham obtido na nota final da proposta técnica (VFPT) uma pontuação igual ou superior a 6,5 (seis e meio) pontos dos 10 (dez) pontos passíveis de serem consignados.

**TOTAS AS PROPOSTAS ESTÃO HABILITADAS**

  
Luiz Carlos Douçado

  
Lucila Mara Sbrana Sciotti

  
Amílcar Campora Neto

  
José Maria da Silva Oliveira